TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO Nº	023/2026
ASSUNTO:	Aquisição de Mobiliário para UBS

1. Definição do objeto

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de mobiliário para a sala de reuniões, sala administrativa, sala das secretárias, sala da fisioterapeuta, cozinha e lavanderia da área ampliada, uma vez que a conclusão da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nova Ramada está prevista para ocorrer até 31/10/2026, sendo que com este espaço ampliado se faz necessário equipar adequadamente os novos espaços, garantindo o suporte à equipe de saúde; mobiliário adequado aos servidores e com conformidade ergonômica; otimização dos fluxos de trabalho, promovendo um ambiente adequado ao acolhimento e às reuniões de planejamento; assegurando a funcionalidade e o correto aproveitamento das novas áreas da UBS; propiciando condições estruturais adequadas para as rotinas administrativas das equipes e oferecendo infraestrutura apropriada para capacitações, reuniões de equipe e gestão da UBS.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 044/2026, de 23 de outubro de 2026.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e montagem de mobiliário sob medida para a área ampliada da UBS, conforme descrito na lista e projeto em anexo ao ETP 044/2026, sendo os mesmos necessários para equipar adequadamente os novos espaços, garantindo o suporte à equipe de saúde, propiciando condições estruturais adequadas para as rotinas administrativas das equipes e oferecendo infraestrutura apropriada para capacitações, reuniões de equipe e gestão da UBS, qualificando assim o atendimento na Unidade Básica de Saúde, de forma universal, igualitária e gratuita à toda a população de Nova Ramada.

A escolha por móveis planejados sob medida, com o planejamento ergonômico, medição, fabricação e instalação dos móveis, como sendo a melhor solução para a necessidade encontrada, justifica-se pela necessidade de otimização do espaço físico e os fluxos de trabalho, assegurando a funcionalidade e o correto aproveitamento das novas áreas da UBS, com integração perfeita da infraestrutura da ampliação (alinhamento a pontos elétricos, hidráulicos e divisórias), promovendo um ambiente adequado ao acolhimento e às reuniões de planejamento; oferecendo ergonomia superior para os profissionais de saúde e usuários do SUS; garantindo acessibilidade; e adequação às normas sanitárias, com mobiliário adequado aos servidores.

A empresa contratada será responsável por executar a solução de ponta a ponta, incluindo visitas técnicas para medição "in loco" antes da fabricação; transporte, montagem e instalação completa nas dependências ampliadas da UBS; e garantia legal contra defeitos de fabricação e montagem de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de entrega.

4. Requisitos da contratação

Os materiais não são considerados de luxo conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, uma vez que os mesmos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características do mobiliário encontram-se na planilha e projeto anexos, devendo se fazer um lote contendo os 22 (vinte e dois) itens projetados, com o intuito da mesma empresa ganhar todos os itens, visando a padronização do mobiliário das salas.

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O orçamento não necessita ser sigiloso.

A empresa vencedora será responsável por medir os ambientes in loco, fabricar, entregar e realizar a montagem completa sem custos adicionais ao Município.

Para confecção dos móveis sob medida, a empresa vencedora deverá agendar com antecedência o dia para realizar a medição exata do espaço, pelo WhatsApp: (55) 9 9612-6699, com a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como entrar em contato pelo mesmo número, com antecedência de no mínimo 01 (uma) semana antes da entrega do mobiliário, para agendar o dia da montagem, o qual não deverá ocorrer em fins de semana ou feriados.

Os móveis deverão ser entregues e montados após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 40 (quarenta) dias úteis, junto a Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município.

O mobiliário deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega e instalação da totalidade do mobiliário, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Nova Ramada e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

A contratação será realizada por meio da modalidade de pregão eletrônico.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

- Estatuto social ou outro equivalente. No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

Deverá também ser exigido do licitante:

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;
- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos em atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas;
- Declaração que atende os requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das

informações prestadas na forma da lei;
- Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (preferência na contratação);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.- br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- Regularidade da empresa perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada.

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:
a) Advertência;
b) Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5. Modelo de execução do objeto

A empresa vencedora deverá realizar visita técnica obrigatória ao local ampliado da UBS em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho para verificação in loco das medidas, sendo que nenhuma alegação posterior de desconhecimento do local ou de divergência nas medidas será aceita para justificar atrasos ou custos adicionais.

Os móveis deverão ser entregues e montados após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 40 (quarenta) dias úteis, junto a Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada, localizada na Avenida Natal Palmero, 393, Centro - Nova Ramada/RS, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município.

Todo o processo de montagem e instalação ocorrerá por conta e risco da contratada, que deverá fornecer mão de obra especializada, ferramentas e materiais de fixação, bem como é responsável pela limpeza e remoção de todos os resíduos, sobras de materiais e embalagens gerados no ambiente da UBS, deixando o local pronto para uso.

Os móveis deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, empenamento, descolamento de fitas de borda ou problemas em ferragens (corrediças, dobradiças), sendo que durante este período, a empresa deverá realizar visitas técnicas e substituições sem ônus para a Administração Municipal.

6. Modelo de gestão do contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo para o mobiliário, uma vez que está sendo solicitado garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega. A gestão será realizada pelo servidor Mateus Rocha Riske – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 726-9/1, designado através da Portaria nº 229/2026. A fiscalização do

objeto, prazos e outros, se dará pelo servidor Valmir de Jezus – Agente Administrativo, matricula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela Portaria nº 016/2025, o qual poderá solicitar auxílio de Comissão a ser designada por Portaria, para acompanhar a execução do objeto, realizar a conferência do mobiliário entregue, bem como o recebimento provisório e definitivo do mobiliário, atestando as notas fiscais.

7. Critérios de medição e de pagamento

A contratada deve realizar a medição in loco antes da fabricação. O responsável pelo Setor de Almoxarifado ou se caso for necessário à Comissão a ser designada por Portaria para conferência e aceite do mobiliário, receberá provisoriamente no ato da entrega, sendo realizada uma conferência sucinta do estado e descrição geral do bem. Após análise detalhada, atendendo a todas as especificações do projeto técnico anexo ao edital e da proposta da empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo e aceite, havendo a liquidação junto ao Setor de Empenhos da despesa e da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em nome do Município de Nova Ramada.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a liquidação da respectiva nota, sendo efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

A escolha da empresa baseia-se na vantajosidade e na qualificação técnica, sendo que conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação por licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas que trabalham com móveis planejados (sob medida) locais/regionais:

1. Premium Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ 42.199.445/0001-92;
2. Rogério Brigo Junior – CNPJ 37.560.650/0001-00;
3. PKM Móveis Planejados e Estofados Ltda - CNPJ 47.034.345/0001-20.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de participantes de processos de licitações anteriores para o mesmo objeto e empresas que trabalham neste ramo na região.

Da análise de exequibilidade das propostas

No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade a apresentação de proposta com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração para o respectivo item, adotando-se como parâmetro o art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

A inexequibilidade, na hipótese prevista no item anterior, somente será considerada após a realização de diligência pelo Pregoeiro, que comprove:

Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Havendo indícios de inexequibilidade ou necessidade de esclarecimentos complementares, será realizada diligência, oportunizando ao licitante a apresentação de documentos e justificativas que demonstrem a exequibilidade da proposta.

A proposta será desclassificada, mediante decisão fundamentada, quando, após a diligência e assegurada ao licitante a oportunidade de comprovação, ficar demonstrada sua inexequibilidade ou não for demonstrada sua exequibilidade, quando exigida pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. Estimativa do valor da contratação
Estima-se para a presente contratação o valor total de R$ 95.833,33 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores da região. Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21.
10. Adequação orçamentária
De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.
11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?
(X) NÃO. ( ) SIM. QUAL?

Nova Ramada, 23 de outubro de 2026.

Andréia Szostkiewicz Riewe
Agente Administrativa
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada, 23 de outubro de 2026.

Marilei Holz Uhde
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Parecer do Responsável financeiro:
(X) Há recursos financeiros disponíveis
( ) A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
( ) Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

Nova Ramada, 23 de outubro de 2026.

Marilei Holz Uhde
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 23/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE:				1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária	CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:	1755			Detalhamento da Fonte:	0040 - ASPS		
EQUIP. E MATERIAL PERMAN.				MOBILIÁRIO EM GERAL			
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
1510	1	1	Und	Escrivaninha e armário com portas e moldura, com estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala de reuniões na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	7.033,33	7.033,33	30002
1510	2	1	Und	Armário com portas de abrir e moldura, com estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala de reuniões na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	7.700,00	7.700,00	30003
1510	3	1	Und	Mesa de reuniões com estrutura em MDF amadeirado e tampo em MDF colorido em tom bege/areia, a ser confeccionado sob medida, para a sala de reuniões na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	6.500,00	6.500,00	30004
1510	4	1	Und	Mesa trabalho simples com portas e moldura, com estrutura em MDF amadeirado e tampo em MDF colorido em tom bege/areia, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala administrativa na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	4.150,00	4.150,00	30005
1510	5	1	Und	Mesa trabalho dupla, com portas e moldura, com estrutura em MDF amadeirado e tampo em MDF colorido em tom bege/areia, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala administrativa na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	5.000,00	5.000,00	30006
1510	6	1	Und	Armário com portas de abrir e moldura, com estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala administrativa na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	5.500,00	5.500,00	30007
1510	7	1	Und	Balcão com portas de abrir e moldura, com estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala administrativa na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	3.933,33	3.933,33	30008
1510	8	1	Und	Painel com estrutura em MDF amadeirado, com recuo superior para instalação de perfil de led de temperatura de cor 3000k, a ser confeccionado sob medida, para a sala administrativa na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	4.083,33	4.083,33	30009
1510	9	1	Und	Prateleiras com estrutura em MDF colorido em tom bege/areia com acabamento arredondado, a ser confeccionado sob medida, para a sala administrativa na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	1.750,00	1.750,00	30010
1510	10	1	Und	Mesa trabalho dupla com portas e moldura, com estrutura em MDF amadeirado e tampo em MDF colorido em tom bege/areia, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala das secretárias na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	5.183,33	5.183,33	30011
1510	11	1	Und	Balcão com portas de abrir e moldura, com estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala das secretárias na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	4.100,00	4.100,00	30012

1510	12	1	Und	Prateleiras com estrutura em MDF colorido em tom bege/areia com acabamento arredondado, a ser confeccionado sob medida, para a sala das secretárias na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	1.750,00	1.750,00	30013
1510	13	1	Und	Painel com estrutura em MDF amadeirado, com recuo superior para instalação de perfil de led de temperatura de cor 3000k, a ser confeccionado sob medida, para a sala das secretárias na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	3.116,67	3.116,67	30014
1510	14	1	Und	Mesa trabalho simples com gavetas e moldura, com estrutura em MDF amadeirado e tampo em MDF branco, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala da fisioterapeuta na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	3.466,67	3.466,67	30015
1510	15	1	Und	Mesa de apoio, com rodinhas e estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, a ser confeccionado sob medida, para a sala da fisioterapeuta na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	1.920,00	1.920,00	30016
1510	16	1	Und	Armário com portas e gavetas em moldura, com estrutura em MDF amadeirado, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a sala da fisioterapeuta na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	4.643,33	4.643,33	30017
1510	17	1	Und	Painel com estrutura em MDF amadeirado com recuo superior para instalação de perfil de led de temperatura de cor 3000k, a ser confeccionado sob medida, para a sala da fisioterapeuta na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	3.076,67	3.076,67	30018
1510	18	1	Und	Balcão com portas de abrir, com estrutura em MDF branco, puxador tipo slim 15cm, com instalação de pedra escura no tampo, a ser confeccionado sob medida, para a cozinha na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	5.800,00	5.800,00	30019
1510	19	1	Und	Armário, torre de fornos e geladeira com portas de abrir, com estrutura em MDF branco, puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a cozinha na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	7.066,67	7.066,67	30020
1510	20	1	Und	Mesa com estrutura em MDF amadeirado, a ser confeccionado sob medida, para a cozinha na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	2.676,67	2.676,67	30021
1510	21	1	Und	Balcão com portas e gavetas, com estrutura em MDF branco e puxador tipo slim 15cm, a ser confeccionado sob medida, para a lavanderia na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	3.100,00	3.100,00	30022
1510	22	1	Und	Armário com portas e gavetas, com estrutura em MDF branco e puxador tipo slim 15cm, com tábua de passar embutida, para a lavanderia na parte ampliada da UBS, conforme projeto em anexo.	4.283,33	4.283,33	30023
				TOTAL DA DESPESA		95.833,33	

OBS: Utilizar a totalidade do saldo bancário deste recurso (Fonte: 1755 - 0040 ASPS) que no momento está aplicado e contabiliza o valor de R$ 60.141,38; R$ 27.691,95 da Fonte: 2500 - Detalhamento: 0040 ASPS e o restante da Fonte: 1500 - Detalhamento 0040 ASPS. $8.000,00 tau-

Responsável pela Elaboração

Secretária

Empenhos

Almoxarifado

1755 - 10112
2500 - 10113
1500 - 106505